



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 05/2022

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **04 (quatro) vagas de bolsistas e 06 (seis) vagas de voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES DO CAMPO (UFERSA) é um grupo que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Campus Angicos/RN, matriculados nos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia. O objetivo principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1. DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES DE SABERES-COMUNIDADES DO CAMPO (Tutora: Profa. Gislene Micarla Borges de Lima) visa o preenchimento de **04 (quatro) vagas para bolsistas e 06 (seis) para voluntários**, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia (Campus Angicos) para atuarem no Programa de Educação Tutorial. A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas e voluntários são gratuitas, realizadas via preenchimento do formulário eletrônico disponível neste endereço:

(<https://forms.gle/xre482D5dz2tUqfs6>). Estarão abertas a partir do dia **11/02/2022 às 08 horas** até o dia **18/02/2022 às 23 horas e 59 minutos**.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não possuir vínculo empregatício;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- d) Ser aprovado/a no processo de seleção específico do PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo, conforme o presente Edital;
- e) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,0.

3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Para o grupo PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo, o(a) estudante vinculado deverá estar cursando do 2º (segundo) ao penúltimo semestre dos cursos mencionados no item 1.1 deste edital, ou que comprove, mediante declaração do coordenador do curso que a integralização da graduação ocorrerá no prazo de dois anos.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 Todos os documentos listados abaixo deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do ***Currículo Lattes ou Vitae***, com foto;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação e ensino médio;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou do responsável legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);
- g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de comunidades populares urbanas e de escola pública – ensino médio ou que tenha tido bolsa integral durante todo período de formação.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas de caráter classificatório e eliminatório:

5.1. Análise da documentação (eliminatório): A análise da documentação descrita

acontecerá conforme cronograma deste edital.

5.1.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo. Passará para a etapa de entrevista, os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item 4.1 deste edital de acordo com os critérios exigíveis.

5.2 Entrevista (classificatório e eliminatório): uma avaliação oral sobre as intenções e conhecimentos do estudante sobre o PET. Ocorrerá via plataforma do *Google Meet*, em dois momentos, com uma banca constituída por bolsistas do PET e outra pela tutora e professores colaboradores. O candidato deverá usar como referência base o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

5.2.1 A tutora disponibilizará o link das entrevistas por meio do e-mail informado pelo candidato no ato de sua inscrição, com pelo menos 24 horas de antecedência. O candidato deverá responder o e-mail do link, informando “**recebido**” até o momento anterior ao ingresso na sala virtual do *Google Meet*.

5.2.2 A ordem de entrevista será dada pela ordem alfabética dos candidatos.

5.2.3 A ausência do candidato ou o atraso por mais de **dez minutos** nas entrevistas, implicará na sua imediata exclusão.

5.2.4 Será atribuída nota de 0 a 10, na entrevista.

5.3 Análise de currículo (classificatória): avaliação do IRA; da regularidade no curso; Avaliação do currículo *Lattes*; participação em atividades acadêmicas de graduação, eventos extracurriculares comprovados, seminários, minicursos, palestras, feira de ciências e demais eventos, participação em monitorias, projetos de inovação, projetos de pesquisa e/ou extensão.

5.3.1 Serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa da entrevista.

5.3.2 Será atribuída nota de 0 a 10, na avaliação do currículo.

5.4 A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser eliminado(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os Resultados serão realizados conforme cronograma, devidamente apresentado no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e nas redes sociais do PET.

6.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional do PET (petconexoes.ufersa@gmail.com), conforme data/prazo descrito no item 8 deste edital.

6.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 nas duas etapas (entrevista e avaliação do currículo) e apresentar toda a documentação de acordo com os critérios exigíveis neste edital.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes do resultado definitivo deste processo seletivo.

6.5. A Nota Final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média das duas avaliações: Entrevista (AE) e Análise de Currículo (AC).

6.6 São critérios de desempate:

- a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- b) Condição socioeconômica do candidato

6.7 A divulgação do resultado definitivo deste processo seletivo terá como data prevista o dia 17/03/2022.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela Secretaria de Educação Superior (SESU).

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e pela equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do Programa e às particularidades/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Nesse sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

7.4 O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU (quando estiverem disponíveis).

7.5 Os alunos voluntários não receberão bolsa, no entanto estão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista. Os voluntários terão prioridade em ocupar as vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual foi selecionado, seguindo a ordem de aprovação no processo de seleção do PET.

7.6 O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no Programa por período mínimo de 02 (dois) anos, respeitadas as condições para permanência nesse, conforme exigência da SESU, para receber certificado de participação no Programa PET.

7.7 Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa PET;
- c) Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
04/02/2022	Publicação do Edital (Página da PROGRAD)
11 a 18/02/2022	Realização das inscrições com envio da documentação por meio do endereço: https://forms.gle/xre482D5dz2tUqfs6
21/02/2022	Deferimento de Inscrições. O Resultado será publicado na página da PROGRAD e no Instagram do PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo
Até 23/02/2022	Prazo para recursos das inscrições indeferidas (enviar para o e-mail petconexoes.ufersa@gmail.com)
24/02/2022	Resultado das inscrições deferidas após recurso (envio por e-mail)
25 a 26/02/2022	Envio dos <i>links</i> das entrevistas
03 a 09/03/2022	- Entrevista com bolsistas do PET, em horário enviado para o e-mail do candidato, sendo necessária a confirmação do convite antes da realização - Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e colaboradores, em horário enviado para o e-mail do candidato, sendo necessária a confirmação do convite antes da realização
11/03/2022	Divulgação do resultado parcial Página da PROGRAD e rede social do grupo
Até 15/03/2022	Recursos ao resultado da seleção

	Enviar para o e-mail: (petconexoes.ufersa@gmail.com)
17/03/2022	Resultado dos recursos (por e-mail) e divulgação do resultado definitivo (na página da PROGRAD e nas redes sociais do PET Conexões de Saberes - Comunidades do Campo)
Até 24/03/2022	Entrega dos documentos (Cópia do RG, CPF) e Termo de Compromisso ASSINADO , enviados em documento único para o e-mail institucional do PET (petconexoes.ufersa@gmail.com)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

9.2 A validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado definitivo.

9.3 As datas e os resultados apresentados neste edital de seleção são uma previsão, podendo ser alteradas conforme a necessidade de adequação das atividades aqui descritas.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA (Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFERSA).

Mossoró, 04 de fevereiro de 2022.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
SELEÇÃO PET – CONEXÕES DE SABERES COMUNIDADES DO CAMPO
INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço (Rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ N° de Matrícula: _____

Telefone (whatsapp): _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Opção de Inscrição: (☐) Bolsista (☐) Voluntário

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do ***Currículo Lattes ou Vitae***, com foto;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação e ensino médio;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou do responsável legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital);

g) Comprovação de renda familiar de até quatro salários-mínimos, ser oriundo de comunidades populares urbanas e de escola pública – ensino médio ou que tenha tido bolsa integral durante todo período de formação.

O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF n° _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____, sob n° de matrícula _____, Campus _____, declaro tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa.

_____, de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)